



CONSERVELIMPO
C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO
CNPJ: 14.296.468/0001-80
Rua João Alfredo, n.º 457 – Letra "C" - Bairro: São Geraldo
CEP 69.053-270
Fone: (92) 3234-1432 / 9140-6600

ANEXO V-A – PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, bem como aos de suas atualizações, propondo à Procuradoria da República no Estado do Amazonas a execução do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e asseverando que na eventual contratação cumprirei os seguintes valores e termos:

PROCURADORIA DA REPUBLICA NO AMAZONAS

Item	Descrição	Quantidade a registrar	Unidade	Preço
1	Serviço de Limpeza e Conservação	6.850,00	Metro quadrado –m ²	R\$ 2,78

- 1- No preço final de nossos serviços e fornecimento estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas, bem como todos os itens e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do objeto licitado.
- 2- O prazo de validade desta proposta é de 60(sessenta) dias, contados da data da entrega de seu respectivo envelope.
- 3- Que em caso de divergência entre os valores apresentados nas propostas escritas, será adotado o critério de preferencia descrito a seguir, em ordem decrescente de prioridade:
 - 3.1 – Os valores expressos em algarismo(absolutos) sobre índices percentuais.
 - 3.2 – O valor unitário sobre o valor total.
 - 3.3 – O valor escrito por extenso sobre o expresso em algarismo.
- 4- Se vencedores, na hipótese do valor final oferecido no Pregão ser distinto do apresentado em nossa proposta escrita, encaminharemos em 24(vinte quatro) horas, a contar da adjudicação, nova proposta, bem como as Planilhas de Custos e Formação de Preços (Anexo II-A e II-B), de acordo com o valor final oferecido no Pregão, considerando o novo valor proposto em sessão, e de acordo com as correções realizadas pelo Pregoeiro nos termos do presente Edital, respeitando o que segue:
 - 4.1 – Os valores integrantes das propostas não poderão ser majorados, salvo se decorrerem de correção expressamente autorizada pelo Pregoeiro.
 - 4.2- Nos Anexos V-B/C/D/E, Planilhas de Custos e Formação de Preços, será especificado, para cada categoria profissional e para os materiais de limpeza, e com a finalidade de instruir possíveis repactuações e/ou reequilíbrios econômicos- financeiros, bem como para instruir possíveis acréscimos e decréscimos do objeto a ser contratado, o detalhamento de todos os elementos que influam nos custos operacionais, inclusive



CONSERVELIMPO
C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO
CNPJ: 14.296.468/0001-80
Rua João Alfredo, n.º 457 – Letra “C”- Bairro: São Geraldo
CEP 69.053-270
Fone: (92) 3234-1432 / 9140-6600

tributos e encargos sociais, exceções feitas quanto impostos e taxas de obrigações específicas dos interessados que acompanham as taxas de administração. Temos ciência que a ausência de algum elemento constitutivo do custo na citada planilha não poderá ser alegada pela licitante no futuro.

4.3 - Temos ciência de que, caso a licitante vencedora não cumpra a obrigação descrita neste item, restará caduco o seu direito de vencedora do certame, sendo aplicadas as disposições do inciso XXIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, bem como as dos artigos 27 e 28 do Decreto nº 5.450/2005, sem prejuízo das demais cominações legais e editalícias.

4.4 - O prazo prescrito no item 4 poderá ser prorrogado mediante solicitação devidamente justificada pela licitante e aprovação do pregoeiro.

5 - Temos ciência de que as planilhas apresentadas para assinatura do contrato servirão como base para a análise de possíveis repactuações, de forma que os percentuais e valores dos tributos informados nas planilhas não impedem a retenção dos respectivos tributos na forma da legislação vigente, nem autorizam que a licitante proceda em desacordo com a legislação vigente, nem tampouco impedem que a administração fiscalize, para que a execução do contrato ocorra conforme a legislação vigente.

6 - Temos ciência de que, em respeito à decisão contida no Acórdão nº 2.104/2004 do Plenário do TCU, “a Planilha de Custos e Formação de Preços tem o objetivo primordial de identificar as rubricas que deverão sofrer a correspondente incidência, quando das repactuações e possíveis reequilíbrio econômico-financeiros dos contratos celebrados”. Ao preencher sua planilha, a empresa o faz tendo em vista melhor informar à

Administração quais os seus custos, assumindo desta forma total responsabilidade pelo ali contido, inclusive no tocante às falhas que porventura a atividade vier a apresentar.

7 - Temos ciência de que, nos termos do Acórdão nº 950/2007 – Plenário – do Tribunal de Contas da União, e de orientação contida no Ofício Circular da Audin/MPU nº 03/2008, considerando a complexidade na definição da base de cálculo dos tributos IRPJ e CSLL, variável de acordo com o regime de tributação da pessoa jurídica; considerando a impossibilidade de estipulação de critério objetivo e isonômico para comparação de propostas de preços de licitantes sujeitas a regimes de tributação diferentes; e considerando a imprevisibilidade do lucro do exercício da licitante, fica vedado que as propostas das licitantes contenham em sua composição de preços as previsões de tributos IRPJ e CSLL.

8 - Caso nos venha a ser adjudicado o objeto deste Pregão nº 15/2013, ele será executado inteiramente de acordo com o seu Edital e seus Anexos.

9 - Nossa proposta comercial padrão foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013 nº 46202.000073/2013 de 04/01/2012 e seu Termo Aditivo nº AM000021/2013 de 21/01/2013.



ENTRADA DE DADOS	
REMUNERAÇÃO CONFORME ACORDO COLETIVO DA CATEGORIA	
DATA BASE DA CATEGORIA(dia/mês/ano): 01/01/2013	
Salário do servente (1)	700,00
Informar o percentual do adicional de insalubridade (2)	0
Informar o percentual do adicional periculosidade (2)	0
INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	
Valor do uniforme (3)	20,00
Valor do vale transporte (4)	5,50
Valor do auxílio-alimentação (5)	9,00
Valor da assistência médica-odontológica (6)	0,00
Outros custos por funcionário (utensílios+equipamentos) (7)	16,29
INSUMOS DIVERSOS	
Fornecimento de material de limpeza (8)	183,95
TRIBUTOS	
Informar o percentual do ISSQN do município (11)	5

PLANILHA DE CUSTOS

Serviços de Limpeza e Conservação - Servente

em R\$

Descrição do Item	Custo
Montante A (mão-de-obra)	
Salário	700,00
Valor do adicional de insalubridade	0,00
Valor do adicional de periculosidade	0,00
Encargos Sociais - 72,11% (9)	504,77
Total Montante A	1.204,77
Insumos de Mão-de-Obra	
Valor do uniforme	20,00
Valor do vale transporte	79,00
Valor do auxílio alimentação	178,20
Valor da assistência médica-odontológica	0,00
Valor de outros custos por funcionário (utensílios+equipamentos)	16,29
Total dos Insumos de Mão-de-Obra	293,49
Insumos Diversos	
Fornecimento de material de limpeza	183,95
Total de Insumos Diversos	183,95
Demais Componentes	
Taxa de Administração - 2,00% incidente sobre o somatório do Montante A e Insumos (10)	33,64
Lucro - 1,20% incidente sobre o Montante A, Insumos e a Taxa de Administração (10)	20,59
Total dos Demais Componentes	54,23
Tributos (11)	
PIS - 0,65%	12,36
COFINS - 3%	57,03
ISSQN - 5%	95,04
Total dos Tributos (sobre o faturamento)	164,43
Total do Montante B	696,10
Faturamento = preço unitário por empregado (montante A + montante B)	1.900,87
FATOR K	2,72

Observações: A planilha está concebida para efetuar automaticamente os cálculos finais, com a alimentação dos valores individuais.

- Informar o valor do salário base da categoria, relativamente a um empregado
- Informar o percentual à título de periculosidade e/ou insalubridade somente quanto previsto na convenção coletiva de trabalho
- Valor médio nacional dos contratos no âmbito do MPU. Foi considerado o fornecimento de 2 conjuntos por semestre.
- Informar o valor correspondente ao custo diário das passagens para os dias trabalhados
- Informar o valor de cada benefício previsto no acordo coletivo da categoria
- Informar o valor previsto na convenção coletiva de trabalho.
- Inserir o valor de outros insumos, desde que constem do projeto básico ou da convenção coletiva de trabalho.
- Valor médio nacional dos contratos no âmbito do MPU, inclusive depreciação de equipamentos.
- Percentual definido em estudo realizado pela SCI/STF e adotado pela AUDIN/MPU
- Percentuais definidos em estudo realizado pela Casa Civil do Estado de São Paulo e adotado pela AUDIN/MPU.
- Informar os percentuais correspondentes às alíquotas de retenção previstas nas IN SRF nºs 480/2004, alterada pela de nº 539, de 25/04/2005, excluídos o IRPJ e a CSLL por força do Acórdão TCU nº 950/2007 - Plenário. Quanto ao ISSQN utilizar a alíquota prevista na legislação municipal onde os serviços serão prestados.

CONSERVÉLMO
 Comissão dos Serventes
 Comissão dos Serventes Encarregados



FORNECIMENTO MENSAL

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTI- DADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Água sanitária em embalagens de 1L, ação desinfetante, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Litro	24	R\$ 1,50	R\$ 36,00
2	Alcool 96°	Litro	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
3	Desodorizador de ambiente, com fragrância de boa qualidade, em aerosol.	Frasco/400 ml	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
4	Polidor de metais	Unidade	2	R\$ 2,20	R\$ 4,40
5	Desinfetante com ação bactericida, em embalagem resistente, com validade mínima de 10 meses, a partir da data de entrega, em fragrância de boa qualidade.	Litro	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
6	Detergente específico para limpeza de superfícies em granito, em fragrância de boa qualidade.	Litro	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
7	Desodorizador de vaso sanitário, cesta completa com fornecimento contínuo de refil.	Unidade	29 88 refis	R\$ 1,35	R\$ 39,15
8	Inseticida mata-tudo, aerosol, eficiente em pragas caseiras como moscas, carapanãs, mosquitos da dengue.	Frasco/300 ml	9	R\$ 3,50	R\$ 31,50
9	Esponjas para lavagem de pias	Unidade	15	R\$ 0,40	R\$ 6,00
10	Flanela de algodão, para limpeza.	Unidade	15	R\$ 1,20	R\$ 18,00
11	Lustra móveis, frasco com 500 ml.	Unidade	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
12	Lã de aço, pacote com 08 unidades.	Pacote	4	R\$ 0,80	R\$ 3,20
13	Pano de chão cor branca.	Unidade	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50
14	Papel higiênico, branco, picotado, folha dupla extra-fino, em embalagens com 4 rolos de 30mx10cm cada, no mínimo.	Rolo	350	R\$ 1,18	R\$ 413,00
15	Papel toalha, branco plus, interfolhado não reciclado.	Cx c/10 pact	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
16	Removedor para limpeza pesada de louças sanitárias (vasos sanitários, mictórios, pias).	Litro	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
17	Sabão em barra, 500g.	Pact c/4	2	R\$ 2,20	R\$ 4,40
18	Sabão em pó, em embalagens contendo 500g, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
19	Sabonete líquido, antibacteriano.	Frasco 5 L	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
20	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros.	Pact c/50	4	R\$ 1,27	R\$ 5,08
21	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros.	Pact c/50	4	R\$ 0,90	R\$ 3,60
22	Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros.	Pact c/50	3	R\$ 0,90	R\$ 2,70
23	Saco plástico para lixo, capacidade para 15 litros.	Pact c/50	3	R\$ 0,90	R\$ 2,70
24	Desinfetante para limpeza pesada	Frasco/500 ml	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
25	Desinfetante limpador instantâneo, multi-uso	Frasco/500 ml	40	R\$ 1,10	R\$ 44,00
26	Limpador de vidros.	Frasco/500 ml	7	R\$ 1,20	R\$ 8,40
		TOTAL MENSAL			R\$ 1.287,63
		TOTAL MENSAL P/ FUNCIONARIO			R\$ 183,95

C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO - ME
CONSERVELIMPO
Vanda dos Santos Almeida



FORNECIMENTO COM PERIODICIDADE DIFERENCIADA

ITEM	UTENSILIOS PARA LIMPEZA	UNIDADE	PERIODICIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Balde com capacidade para 20 litros	UNIDADE	ANUAL	9	R\$ 3,20	R\$ 2,40
2	Escova de naylon	UNIDADE	TRIMESTRAL	9	R\$ 1,20	R\$ 3,60
3	Escova de vaso sanitário	UNIDADE	TRIMESTRAL	9	R\$ 8,00	R\$ 24,00
4	Espanador de mesa	UNIDADE	ANUAL	9	R\$ 10,00	R\$ 7,50
5	Espanador de teto	UNIDADE	ANUAL	9	R\$ 12,00	R\$ 9,00
6	Luva de látex para procedimentos, tamanho "G", não estéril.	Cx c/ 100	BIMESTRAL	1	R\$ 23,00	R\$ 11,50
7	Pá para lixo.	UNIDADE	ANUAL	9	R\$ 1,20	R\$ 0,90
8	Rodo, medindo 30 cm	UNIDADE	ANUAL	9	R\$ 6,00	R\$ 4,50
9	Vassoura de piaçava	UNIDADE	ANUAL	9	R\$ 4,50	R\$ 3,38
10	Vassoura de cipó	UNIDADE	ANUAL	9	R\$ 4,50	R\$ 3,38
11	Vassoura de pêlos	UNIDADE	ANUAL	9	R\$ 8,50	R\$ 6,38
TOTAL GERAL						R\$ 76,53
TOTAL POR FUNCIONARIO						R\$ 10,93

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	DEPRECIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Enceradeira	1	60	R\$ 1.600,00	R\$ 26,67
2	Escada de ferro, tipo cavalete, com 7 degraus.	1	48	R\$ 150,00	R\$ 3,13
3	Aspirador de pequeno porte para limpeza de livros em estantes.	1	48	R\$ 250,00	R\$ 5,21
4	Equipamento para limpeza de vidro face - externa.	1	48	R\$ 120,00	R\$ 2,50
TOTAL GERAL					R\$ 37,50
TOTAL GERAL POR FUNCIONARIO					R\$ 5,36

R\$ 16,29 ✓

C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO - ME
CONSERVELIMPO
Jandira dos Santos Almeida



COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - Serviços Continuados

Encargos sociais sobre o valor da remuneração - Grupo A	
INSS Contribuição Empresa	20,00%
SESI/SESC	1,50%
SENAI/SENAC	1,00%
INCRA	0,20%
Salário Educação	2,50%
FGTS	8,00%
Seguro Acidente de Trabalho	3,00%
SEBRAE	0,60%
TOTAL ENCARGOS GRUPO A	36,80%

Encargos sociais sobre o valor da remuneração - Grupo B	
Férias	11,11%
Auxílio Doença	1,39%
Licença Maternidade/Paternidade	0,02%
Faltas legais	0,69%
Acidente de trabalho	0,33%
Aviso prévio	1,35%
13º Salário	8,33%
TOTAL ENCARGOS GRUPO B	23,22%

Encargos sociais sobre o valor da remuneração - Grupo C	
Aviso Prévio indenizado	0,42%
Indenização adicional	0,08%
FGTS nas rescisões sem justa causa	3,05%
TOTAL ENCARGOS GRUPO C	3,55%

Encargos sociais sobre o valor da remuneração - Grupo D	
Incidência dos Enc. do Grupo A s/ Grupo B	8,54%
TOTAL ENCARGOS GRUPO D	8,54%

TOTAL DE ENCARGOS **72,11%**

C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO - ME
CONSERVELIMPO
Cida dos Santos *[Assinatura]*

